



PARECER N° \_\_\_\_/2026

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.**

**SOBRE O PROJETO DE LEI N° 14/2026 – “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO”.**

O projeto em questão Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Feliz, o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem – Estar dos Animais, a ser Celebrado, Anualmente, no Dia 15 de Dezembro, conforme especifica e dá outras providências.

Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

**Vereadores:**

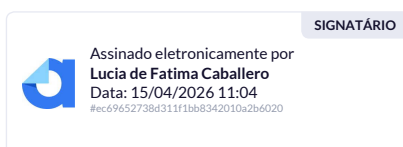
Adilson de Jesus Casagrande

Relator e Presidente



Lúcia de Fátima Caballero

Vice Presidente



André Rogério Bizan de Oliveira

Membros

